



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PRÉVIA

Engº Rui Aragão, Vereador da Câmara Municipal de Vila do Conde, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento para a «**CONTRATAÇÃO DE VIATURA PESADA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL**», nos termos e para os efeitos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos, notifica V.Exª para que, no **prazo de 5 dias úteis**, se pronuncie, por escrito, sobre o **Relatório Preliminar** anexo.

O processo administrativo corre termos pelo Departamento de Administração Geral e Financeira, podendo ser consultado durante as horas normais de expediente, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vila do Conde, Rua da Igreja, 4480 – 754 Vila do Conde.

Vila do Conde, 8 de junho de 2017

O Presidente do Júri,

Rui Aragão, Engº



RELATÓRIO PRELIMINAR

“CONTRATAÇÃO DE VIATURA PESADA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL”

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas 16:30 horas, reuniu o júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a presença do Vereador, Engº Rui Aragão, na qualidade de Presidente, 1º. Vogal Eng.º Filipe Neto, Técnico Superior Municipal e 2.º Vogal Dr. Alberto Laranjeira, Técnico Superior Municipal.

1 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

O procedimento em referência teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE VIATURA PESADA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL, de acordo com as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no Diário da República nº 63, 2ª série, de 29/03/2017.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 199.000,00 €.

A apresentação de propostas foi realizada por via eletrónica, cujo prazo decorreu até às 18:00 horas do dia 18 de abril de 2017.

A abertura de propostas teve lugar dia 19 de abril de 2017, através da plataforma de contratação pública Vortalnext, tendo sido as propostas disponibilizadas aos concorrentes.

3 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores e subfatores e respetivas ponderações:

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Fatores/ subfatores	Ponderação	Qualificação	Valorização
1. Características do chassis (CCH)	30%		
Potencia (Pt) (mínima de 330Cv, máxima 400CV)	10,00%		
Avaliação da potência com os dados referidos na coluna "Qualificação" e "Valorização"		<330CV	exclusão
		>=330cv; <360Cv	0,30
		=>360CV; =<380CV	1,00
		>380CV; =<400CV	0,50
>400CV	exclusão		
Binario (B) (mínimo de 1600Nm)	10,00%		
Diferença relativa entre o valor (x) do binário máximo da viatura expresso em Nm e o binário mínimo exigido é de 1600Nm		<1600Nm	exclusão
		=>1600Nm;<1800Nm	=1-(x-1800)/(1600-1800)
	=>1800Nm	1,00	
Cilindrada (Cc) (mínima 10500 cm3, máxima 10900 cm3)	10,00%		
Avaliação da cilindrada com os dados referidos na coluna "Qualificação" e "Valorização"		<10500 cm3	exclusão
		>10900 cm3	exclusão
	>=10500 cm3;=<10900 cm3	1,00	
2.Características da Superestrutura(CS)	10%		
Volume máximo da caixa de carga (mínimo de 16m3, máximo 18m3)	10%	Omisso	exclusão
Avaliação do volume da caixa de carga com os dados referidos na coluna "Qualificação" e "Valorização"		<16 m3	exclusão
		=>16m3; <18m3	0,50
		=18m3	1,00
		>18m3	exclusão
3. Entrega da viatura (EV)	5%		
Prazo de entrega da viatura completa (dias de calendário)	5%		
Apreciação do prazo de entrega da viatura, expresso em dias de calendário, nas instalações da entidade adjudicante, em condições de circulação, completa com todos os acessórios		>120 dias	exclusão
		>100dias;=<120 dias	0,50
		=<100 dias	1,00
4. Preço em Euros (PE)	55%		
Preço global da proposta para os 60 meses	55%		
Apreciação do valor global da proposta calculado por $PRE=(Pp-Pbase)/(0,5Pbase-Pbase)$		> Preço Base	Proposta Excluída
		Aplicação da fórmula	$PRE=(Pp-Pbase)/(0,5Pbase-Pbase)$



A pontuação a atribuir ao fator "Características do Chassis" (CCH) será efetuada com base na seguinte fórmula:

$$CCH = Pt \times 0,10 + B \times 0,10 + Cc \times 0,10$$

Em que:

CCH = características do Chassis

Pt = Potência

B = Binário

Cc = Cilindrada

A proposta economicamente mais vantajosa corresponde à que obtiver melhor pontuação final (PF), arredondada às duas casas decimais, resultante da seguinte fórmula:

$$PF = CCH \times 0,30 + CS \times 0,10 + EV \times 0,05 + PE \times 0,55$$

Em que:

PF= Pontuação final

CCH = características do Chassis

CS = características da superestrutura

EV = Entrega da viatura

PE = Preço em euros

Critério de desempate:

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão as mesmas classificadas em função das seguintes regras aplicadas de forma sucessiva e enquanto houver necessidade de desempate:

- Nº de dias de imobilização previstos para efeitos de manutenção preventiva, valorizando-se o que apresente o menor número;
- Regime de binário máximo à menor rotação.

4 – LISTA DE CONCORRENTES

Data de entrega	Concorrente	Valor global
18/04/2017	ECOAMBIENTE, S.A.	156.849,00 € + IVA
18/04/2017	RECOLTE, S.A.	136.566,00 € + IVA
12/04/2017	HIDURBE, S.A.	119.400,00 € + IVA



5 – ANÁLISE DE PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

O júri deliberou admitir todas as propostas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º, nºs 2 e 3 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 13º do Programa de Concurso.

Nestes termos, e considerando os fatores que densificam o critério de adjudicação, apresenta-se em quadro anexo os resultados da análise efetuada pelo júri.

Assim, de acordo com a referida análise e aplicando a fórmula da pontuação final (PF) as propostas foram ordenadas do seguinte modo:

Posição	Concorrente	Pontuação final
1º	HIDURBE, SERVIÇOS, S.A.	89,00
2º	RECOLTE, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, S.A.	79,51
3º	ECOAMBIENTE, S.A.	65,80

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Tendo em conta que apenas será selecionada a proposta classificada em primeiro lugar, propõe-se que seja selecionada a proposta do concorrente **HIDURBE, SERVIÇOS, S.A.** para efeitos de celebração do contrato.

Mais se propõe que o presente Relatório Preliminar seja remetido aos concorrentes, para em 5 dias se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

Presidente

(Rui Aragão, Eng^o)

1^o Vogal

(Filipe Neto, Eng^o)

2^o Vogal

(Alberto Laranjeira, Dr^a)

ACR/

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal

Município de Vila do Conde
Serviço de Parque Auto e Oficinas

AOV - RSU's

Preço Base	199.000,00 €								
Preço mínimo	99.500,00 €								
CRITÉRIOS	ECOAMBIENTE			RECOLTE			HIDURBE		
	Potmin	Potprop	Potmáx	Potmin	Potprop	Potmáx	Potmin	Potprop	Potmáx
1 - Características do Chassis (30%)									
1.1 - Potência (10%)	330	370	400	330	360	400	330	360	400
	10,00%			10,00%			10,00%		
1.2 - Binário (10%)	Bmin	Bprop	Bmáx	Bmin	Bprop	Bmáx	Bmin	Bprop	Bmáx
	1600	1750	1800	1600	1800	1800	1600	1800	1800
	7,50%			10,00%			10,00%		
1.3 - Cilindrada (10%)	Cilmin	Cilprop	Cilmáx	Cilmin	Cilprop	Cilmáx	Cilmin	Cilprop	Cilmáx
	10500	10800	10900	10500	10500	10900	10500	10500	10900
	10,00%			10,00%			10,00%		
2 - Características da Superestrutura (10%)	Supmin	Supprop	Supmáx	Supmin	Supprop	Supmáx	Supmin	Supprop	Supmáx
	16	18	18	16	18	18	16	18	18
	10,00%			10,00%			10,00%		
3 - Entrega da Viatura (5%)		EVprop			EVprop			EVprop	
		100			100			100	
		5,00%			5,00%			5,00%	
4 - Preço (55%)	Prmin	Prprop	Prmáx	Prmin	Prprop	Prmáx	Prmin	Prprop	Prmáx
	99.500	136.849,00	199.000	99.500	136.586,00	199.000	99.500	119.400,00	199.000
		23%			35%			44%	
CLASSIFICAÇÃO FINAL	65,80%			79,51%			89,00%		